

ISSN - 2175-6600

Vol.17 | Número 39 | 2025

Submetido em: 05/11/2024

Aceito em: 24/07/2025

Publicado em: 21/10/2025

**Racializar, desracializar e humanizar: movimentos presentes e futuros de um mesmo corpo**

**Racializing, deracializing and humanizing: present and future movements of the same body**

**Racializar, desracializar y humanizar: movimientos presentes y futuros del lo mismo cuerpo**

*Alice Maria Corrêa Medina<sup>1</sup>*



<https://doi.org/10.28998/2175-6600.2025v17n39pe18415>

**Resumo:** O estudo apresenta reflexões e discussões relacionadas aos processos de segregação dos grupos, em especial dos negros, baseada na tonalidade da pele e outras características fenotípicas. A pesquisa apresenta como objetivo ampliar o debate sobre os processos de racialização, desracialização e humanização, sendo resultado de um estudo teórico baseado em um método dialógico entre os conceitos de raça. Ao final, considera a premência de políticas públicas de reparação, em função dos *descaminhos* estruturados pelo eugenismo e movimentos segregatórios corporais, culturais e de saberes dos diferentes grupos, como também sobre a necessidade civilizatória de uma aproximação humana, pela urgência da vida.

**Palavras-chaves:** Racializar. Educar. Desracializar. Humanizar.

**Abstract:** The study presents reflections and discussions related to the processes of segregation of groups, especially black people, based on skin tone and other phenotypic characteristics. The research aims to broaden the debate on the processes of racialization, deracialization and humanization, and is the result of a theoretical study based on a dialogical method between the concepts of race. Finally, it considers the urgency of public reparation policies, due to the *misdirection* structured by eugenics and segregationist movements of the body, culture and knowledge of different groups, as well as the civilizing need for a human approach, due to the urgency of life.

**Keywords:** To Racialize. To Educate. To Deracialize. To Humanize

<sup>1</sup> Universidade de Brasília. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4608039592556231>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9647-7951>. Contato: [licinhamedina@gmail.com](mailto:licinhamedina@gmail.com)

**Resumen:** El estudio presenta reflexiones y discusiones relacionadas con los procesos de segregación de grupos, especialmente negros, en función del tono de piel y otras características fenotípicas. La investigación tiene como objetivo ampliar el debate sobre los procesos de racialización, desracialización y humanización, siendo el resultado de un estudio teórico basado en un método dialógico entre los conceptos de raza. Al final, considera la urgencia de políticas públicas de reparación, por los *desvíos* estructurados por la eugenesia y los movimientos de segregación corporal, cultural y de conocimientos de diferentes grupos, así como la necesidad civilizadora de un enfoque humano, por la urgencia de la vida.

**Palabras clave:** Racializar. Educar. Desracializar. Humanizar.

## 1 INTRODUÇÃO

Discourse - "I have a dream"

"I have a dream  
that my four children will one day live in  
a nation where they will not be judged by  
the color of their skin but by the content of  
their character".

Martin Luther King (28/08/1963)

Observando o processo civilizatório, relacionado a diáspora da humanidade, verifica-se que, baseado nos dados históricos de violência, desrespeito e agravos sociais, vários movimentos sociais, políticos e culturais intentaram implementar políticas de reparação direcionadas aos negros e indígenas no Brasil.

Na visão do colonizador o desafio em lidar com a diversidade humana reverbera-se de tal forma, que acaba conduzindo-o à percepção do *diverso* como uma ameaça a uma estrutura de nação que se acreditava somente como branca.

A pluralidade racial nascida do processo colonial representava, na cabeça dessa elite, uma ameaça e um grande obstáculo no caminho da construção de uma nação que se pensava branca, daí porque a raça tornou-se o eixo do grande debate nacional que se travava a partir do fim século XIX e que repercutiu até meados do século XX (Munanga, 1999, p. 5).

O processo de fragmentação e separação, entre os grupos, produziram um distanciamento e, por vezes, um estado de letargia e indiferença sobre o outro, embora observe-se esforços coletivos sociais e institucionais em resguardar e defender os diretos de todos.

A aproximação de diferentes grupos, no contexto das redes, é um processo de avizinhamento por meio das organizações e redes sociais, entretanto, em algumas situações os desdobramentos para novas camadas relacionais não ocorre em função de uma superficialidade cotidiana, sem um aprofundamento, em relação as questões e discussões fundamentais, no que se refere a convivência humana. A apropriação de temáticas, no que tange as questões raciais e a inclusão, requerem debates os quais a



população não pode se furtar em abordar, em função do que é necessário como os relacionados ao racismo e a intolerância às diferenças.

Destarte, é premente uma convergência no sentido do ser humano, no qual todos possam apresentar-se, diante de um tempo e espaço compartilhados, durante o exercício da vida. A escola, como instituição de ensino e educação, pode reconfigurar-se como um espaço de produção coletiva de um ser humano, que se reconheça como diverso, antes e além das lógicas estabelecidas pelos ditames e cegueiras decoloniais.

Como pessoas nutridas por valores, atitudes e comportamentos, em cada uma consta um DNA humano capaz de contribuir e produzir a Teia da Vida (Capra, 2006). As pessoas, as histórias e as memórias são consideradas como legados de identidade, legitimadas e chanceladas pelo direito de existência. Entretanto, como resultado de disputas pelo poder e exercício de dominação, pessoas foram invisibilizadas e até destituídas de seus direitos pelos agravos e violências cometidas, como é o caso da população negra.

Todo o tipo de fragmentação representa uma quebra ou destituição de algo e isso não foi diferente quando se tratou/trata da pessoa negra que, anteriormente, sofreu a tentativas de usurpação do seu sentido de pertencimento, além do direito em se manifestar. A fragmentação dilui e enfraquece o sentido de coletividade, fragilizando pelo medo e pela ignorância e, quando isso acontece, a dominação assume e controla, coercitivamente.

Um dos grandes desafios para uma educação, que se pretenda humanizada, é a discriminação estrutural entre pessoas exercida de várias formas, tanto em contextos educacionais como em instituições públicas e privadas. Dentre as missões das instituições de ensino figura a promoção de uma sociedade que teça uma educação orientada ao respeito e a inclusão das diversidades, onde cada um não seja julgado por suas diferenças, mas considerado e respeitado em seu direito irrefutável de existência, como ser humano no mundo. Marcadores sociais, relacionados a raça, são utilizados como preditores nos processos de enfretamento das injustiças sofridas pelas populações negras e indígenas a luz das políticas públicas de reparação como, por exemplo, o sistema de cotas em universidades públicas.

As desigualdades econômicas, educacionais e outras, relacionadas as várias formas e situações sociais, são materializadas também por meio de manifestações sobre o corpo que, por sua diversidade, é impactado pela ação judicativa dos modelos transmitidos e difundidos por cada sociedade. A partir desse lugar, cujo cenário preliminar e estrutural é



a educação, o presente estudo lança um convite para um salto da educação, propondo a ocupação de outros lugares para reflexão e debate sobre o corpo *humanizado*.

Sopesando que a educação está na estrutura de base das relações, assim como os desafios que envolvem uma educação humanizada, o estudo não apresenta discussões paralelas, entre a educação e as formas de organização do corpo na sociedade, optando por uma imersão epistemológica e um aprofundamento sobre as questões mais específicas que envolvem os processos de racialização, desracialização e humanização.

A pesquisa teórica apresenta como objetivo ampliar o debate sobre os processos de racialização, desracialização e humanização, sendo resultado de um estudo teórico baseado em um método dialógico entre os conceitos de raça, no contexto da dimensão biológica dos corpos, avançando para discussões mais amplas sobre os processos de humanização. Em todo o processo de transformação como primeiro passo, observa-se um movimento direcionado a discussão sobre a situação e o contexto em questão, entretanto, para que a mudança aconteça real e efetivamente é necessário avançar para a ação e é justamente com esse espírito que o texto foi produzido.

## 2 CORPOS SEPARADOS EM UM MUNDO COMPARTILHADO

A implementação de políticas de reparação, em relação aos danos causados às populações de negros e indígenas no Brasil são indiscutíveis e precisa ser concretizada com urgência, mas é preciso, concomitantemente, se pensar para além disso, ou seja, sobre a *separação humana*.

Ao se tratar especificamente da cor, segundo Wagley (1952), Azevedo (1956), Harris e Kotak (1963), não se reduz a concepção relacionada apenas ao tom da “cor da pele”, visto que a cor é um dos traços físicos.

Realizando um exercício prospectivo, a longo prazo, é pertinente o seguinte questionamento: Até que ponto, um sistema social que classifica por raças, um contexto de reparação pode ser também, a longo prazo, um dispositivo de separação humanos?

Segundo Guimaraes (2016):

O sistema de classificação racial por cor, tal como o conhecemos no Brasil, foi estudado pela geração de cientistas sociais dos anos de 1950 e 1960. No sistema brasileiro clássico, explicitado por Wagley (1952), Azevedo (1956), Harris e Kotak (1963) e outros, cor não é redutível à “cor da pele”, à simples tonalidade. Cor é apenas um, o principal certamente, dos traços físicos – junto com o cabelo, nariz e lábios – que, juntamente com traços culturais – “boas maneiras”, domínio da cultura europeia –, formavam um gradiente evolutivo de embranquecimento: preto, pardo, branco. No grupo branco nunca se hesitaria em classificar alguém de pele escura, mas traços “finos” (europeus) e boa educação. Entre os pardos, estavam certamente aqueles de traços físicos “negroides”, mas claros e bem-educados (Guimaraes, 2016, p.168).



A citação acima, de Guimaraes, permite uma discussão interessante quando se trata do racismo, nas décadas de 1950 e 1960 relacionado ao sistema social de classificação no Brasil, no qual a cor não estava reduzida somente a percepção sobre a da cor da pele, mas aliada às características físicas e comportamentais.

Historicamente, em muitas situações a ascensão social representou um desafio, independentemente da qualificação apresentada pelas pessoas negras. Isso é observado até hoje, quando há situações nas quais as pessoas precisam, constantemente, reafirmarem sobre suas competências. Este tipo de situação pode ser observado e comprovado pelos relatos constantes de profissionais que atuam nas mais variadas áreas. Certamente a resistência está relacionada a percepção histórica e equivocada e, ainda incorporada, sobre a posição social do negro como alguém que deve ocupar as posições de subalternação. Sobre essa questão, Fernandes, (1964/2008), aponta para a percepção social de servidão, ainda relacionada ao corpo negro. Segundo o autor

se um indivíduo de cor pretendesse um emprego, ofereciam-lhe trabalho braçal; se ele fosse tomar posse de seu cargo, embora fosse um dentista, tomavam-no por servente ou porteiro; se ele estivesse trabalhando (como costureiro, bedel ou escrivário, não importava) seria legítimo retirá-lo a qualquer momento de suas tarefas e mandá-lo realizar "serviços de negro" (Fernandes, 1964/2008, p. 374).

A divisão não ocorre somente entre raças, mas entre *mundos*, nesse sentido Fanon (1968), aponta para um mundo colonial estruturado pelo sistema de divisão entre os grupos.

O mundo colonial é um mundo dividido em compartimentos. Sem dúvida é supérfluo, no plano da descrição, lembrar a existência de cidades indígenas e cidades europeias, de escola para indígena e escolas para europeus [...] (Fanon, 1968, p. 27).

O texto acima, de Fanon (1968), retrata a separação humana estabelecida e enraizada, fruto de uma divisão em mundos que foram apartados, compartmentados e, consequentemente, fragilizados. O distanciamento, seja qual for, tem a intenção e o poder, por vezes, de descaracterizar e fragilizar algo que é coletivo.

As políticas de reparação, em relação aos grupos que foram explorados pelos colonizadores, são necessárias, mas enquanto acontecem é possível avistar um futuro para além do resgate daquilo que foi roubado e expropriado, onde cada humano possa se encontrar na produção de uma sociedade diversa. Resgatar a memória de um povo ou de um grupo é tratar de histórias vivas que se movimentam por meio de ações e comportamentos, presentes nos cotidianos, onde cada sociedade tem a possibilidade de relembrar sua historicidade a partir de uma memória coletiva.



Ao tratar da memória coletiva de um povo, em algumas populações influenciadas fortemente por instituições militares e religiosas, há uma memória oficialmente produzida, “memória oficial” (Pollak, 1989, p. 4), associada e disseminada às formas de poder estabelecidas. Nesse tipo de sociedade, cada indivíduo deve desempenhar as funções, previamente determinadas, pelas instituições no poder. Considerando esse modelo civilizatório, a produção de papéis sociais, acaba distanciando o indivíduo de ações e participações de *sentidos*, restando-lhe apenas executar a função social que lhe foi previamente forjada e destinada criando-se, dessa forma, uma relação de dominação da memória oficial sobre a memória coletiva. No interior desse recinto de dominação, durante o exercício de sua atribuição definida oficialmente, cada indivíduo posiciona-se na pirâmide social na qual a ação social, judicativa e classificatória, determina *aqueles* da base e *aqueles* do topo sob a égide de uma relação estruturada por uma lógica vertical e hierarquizada.

Fanon, alerta para um racismo cultural instituído, na Europa, disseminado genotípica e fenotípicamente que pervaga para além do indivíduo, atingindo as formas de existir no mundo.

[...] A lembrança do nazismo, a miséria comum de homens diferentes, a escravização comum de grupos sociais importantes, o surgimento de “colónias europeias”, quer dizer, a instituição de um regime colonial em plena Europa, a tomada de consciência dos trabalhadores dos países colonizadores e racistas, a evolução das técnicas, tudo isto alterou profundamente o aspecto do problema. Temos de procurar, ao nível da cultura, as consequências deste racismo. O racismo, vimo-lo, não é mais do que um elemento de um conjunto mais vasto: a opressão sistematizada de um povo. Como se comporta um povo que opprime? Aqui, encontram-se constantes (Fanon, 1980, p. 36 -37).

Embora tenha ocorrido a *impressão* de uma memória coletiva oficial junto ao povo pulsaram, paralelamente, as memórias dos grupos subalternizados que sustentaram a base da sociedade, alicerçada na discriminação e relações de poder. Como agentes potentes de força e luta, a população negra resistiu participando ativamente da construção da sociedade. A desconstrução subjetiva e material do racismo requer diferentes modos de pensar e *produzir* comportamentos baseados em atitudes de criticidade, frente aos contextos históricos, políticos e sociais, já que o racismo se manifesta de diferentes formas e em diferentes grupos.

O racismo colonial não difere dos outros racismos. O anti-semitismo me atinge em plena carne, eu me emociono, esta contestação aterrorizante me debilita, nega-me a possibilidade de ser homem. Não posso deixar de ser solidário com o destino reservado a meu irmão. Cada um dos meus atos atinge o homem. Cada uma das minhas reticências, cada uma das minhas covardias revela o homem. (Fanon, 2008, p. 87).



Historicamente, a cegueira da humanidade foi instituída, entre outros, pelas ignorâncias sobre o desconhecido, considerado como uma ameaça. No contexto do século XXI, há uma premência sobre a aproximação entre pessoas, em função das urgências humanas e ambientais. Nesse sentido, uma das formas mais indicadas para a criação de vínculo é o exercício de aproximação sobre o que até então é considerado como algo desconhecido. No contexto das instituições escolares, convidar as memórias e histórias, relacionadas as ancestralidades e saberes familiares, poderá favorecer a criação de uma rede de respeito e acolhimento às diversidades culturais do povo brasileiro.

As políticas de reparação são necessárias, segundo a dívida histórica brasileira a ser paga aos negros, de acordo com Araújo e Temóteo:

O Brasil escravizou índios e negros por centenas de anos. Os descendentes desses grupos são vítimas da brutal desigualdade social e étnica. Desse modo, a resistência e luta dessa população fazem com que o estado elabore uma série de ações e políticas afirmativas que tem a principal finalidade a reparação de uma dívida histórica, dentre essas ações temos as Cotas Raciais (2021, p. 01).

Um exercício interessante para a aproximação é considerar o ser humano para além dos limites relacionados a percepção visual e que possa ser identificado por sua relação com o mundo. Assim, será reconhecido pelo que é e pelo que faz, ou seja, para além das visualidades e capacidades reduzidas que a condição de incompletude humana impõe a todos.

Nesse sentido, Medina aponta para a urgência de uma *reconfiguração coletiva* das relações ao encontro da *humanidade*. Segundo a autora

Considera-se que um dos maiores desafios da humanidade é desestruturar, entre outros, as concepções hierarquizadas relacionadas a fragmentação corporal. Como estratégia para as mudanças prementes, associadas aos lugares ocupados efetivamente pelo corpo, há a necessidade de empreender movimentos para um tipo de convergência com vistas a um lugar coletivamente humanizado para além das visões, limitações e fronteiras baseadas na cor, ou seja, um encontro da humanidade entre todas as peles e corpos humanos (2023, p. 15).

### 3 CLASSIFICAR: UM VERBO INCORPORADO

A classificação dos seres vivos no mundo, com o objetivo de organizar para conhecer, tem como um dos seus precursores o filósofo Aristóteles (384-322 a.C.), reconhecido como um grande observador e pesquisador da natureza. Estruturou o primeiro sistema de seres vivos, realizando análises sobre as diferentes organizações de seres marinhos e terrestres, subdividindo o mundo animal e vegetal, segundo Mateus (1989). O sistema de análise e classificação dos seres vivos é



estabelecido, dessa forma, em nome do conhecimento, considerando desde as plantas mais simples e complexas até os animais invertebrados e vertebrados.

Com o decurso do processo civilizatório o sistema de classificação das plantas e animais foi se ampliando, como consequência das pesquisas e estudos realizados na Zoologia e Ciências Naturais, desenvolvidos por pesquisadores. É possível que tais procedimentos de organização e classificação, entre os seres vivos, tenham contribuído de alguma maneira com a organização social, entre seres humanos, produzindo desdobramentos conceituais e perceptivos em relação as categorias instituídas como, por exemplo, a separação por raça.

As teorias raciais, do século XIX, apontam a separação entre pessoas de pele clara e pessoas de pele escura, com o objetivo de explicar ou justificar a diferenças entre determinadas capacidades e habilidades, superiores e inferiores, pautadas nas diferenças raciais, coincidindo com o aparecimento das teorias sociológicas, ciências sociais, de acordo com Guimaraes (2012), produzindo na Europa uma ideologia colonial, em relação a organização social da época. Guimaraes esclarece que os objetivos dos iluministas não eram necessariamente o conhecimento, mas justificar hierarquias sociais estabelecidas em um contexto de escravidão. Guimarães (2005, p. 32) aponta que:

As hierarquias sociais podem ser justificadas e racionalizadas, por conseguinte, de diferentes modos, fazendo, todas, apelo à ordem natural. Assim, por exemplo, a ordem econômica era justificada, na Inglaterra no século XIX, como produto das virtudes individuais (os pobres eram pobres porque lhes faltavam, sentimentos, virtudes e valores nobres); do mesmo modo, as mulheres teriam posições subordinadas devido às características de seu sexo, e os negros eram escravizados ou mantidos em situação de “ralé” porque sua “raça” seria, intelectualmente e moralmente, incapacitada para a civilização. É importante lembrar que todas essas hierarquias foram justificativas, e ainda o são, por uma teoria “científica” da natureza (eugenio, biologia e genética).

Ao longo do tempo, o termo raça sofreu variações em relação a conotação e compreensão. Segundo Cashmore (2000), no Dicionário de Relações Étnicas e Raciais, embora tenham ocorrido formas diferentes de compreensão, em relação a palavra, no que se refere a ascendência sempre foi a mais exaltada. De acordo com o autor [...] raça é um significante mutável que significa diferentes coisas para diferentes pessoas e diferentes lugares na história e desafia as explicações definitivas fora de contextos específicos” (Cashmore, 2000, p. 451).

O racismo no Brasil foi instituído, direta e veladamente, a partir de um movimento de branqueamento que foi sendo estruturado ao longo do tempo.

Ora, a noção de brasiliade teve como marca a ocultação e invisibilização das marcas étnicas de africanidade e de indigenidade, em nome da criação da chamada cultura brasileira, caracterizada, entre outros aspectos, pelo racismo



cordial, pela miscigenação institucionalizada, balizada pelo branqueamento, e pelo apagamento e minimização dos conflitos como seu ethos central (Pereira, 2020, p. 9).

Nessa mesma esteira do racismo, Kabengele Munanga, estudioso congolês, discorre que o racismo é baseado em uma crença em um sistema de raças hierarquizadas.

Uma ideologia essencialista que postula a divisão da humanidade em grandes grupos chamados raças contrastadas que têm características físicas hereditárias comuns, sendo estas últimas suportes das características psicológicas, morais, intelectuais e estéticas e se situam numa escala de valores desiguais. Visto deste ponto de vista, o racismo é uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural (Munanga, 2014, p. 7-8).

Tal forma de organização imbricada a uma concepção estrutural que assume a crença sobre a existência de raças humanas, cujo tom da pele e as características físicas se constituem como marcadores sociais, acabam formatando e adequando corpos, definindo e orientando os acessos sociais, políticos e econômico desses sujeitos.

Utilizar tais variáveis como marcadores sociais é um equívoco primeiramente pelo que isso representa quando se trata de seres humanos e, em segundo, pela ação socialmente coercitiva e autoritária em utilizar marcadores fenótipos para determinar o lugar e os acessos de sujeitos no mundo.

Essa forma de ação disruptiva, entre humanos, incorre em um erro crasso, pois se limita em utilizar a percepção dos sentidos corporais para a identificação de sujeitos, como pertencentes a determinados grupos. Travassos e Williams (2004), contribuem apontando que cidadãos da Oceania, localizada no oeste do pacífico, apresentam a pele escura, o crânio e o cabelo semelhantes aos africanos, entretanto, se aproximam geneticamente aos europeus. É possível que isso aconteça em função da percepção humana, em relação aos sentidos corporais, ou seja, em conformidade com a limitação perceptiva no que diz respeito às dimensões corporais físicas, sendo utilizados como receptores e emissores, diretamente, sem a devida reflexão e discussão relativa aos processos subjetivos e objetivos.

Dessa forma, utilizar os traços fenotípicos, como a tonalidade da pele e as características físicas, como marcadores relacionados a raça, não apresenta nenhum fundamento de racionalidade. Nesse sentido, Guimarães (2005), aponta sobre a inexistência, nas ciências, de raças biológicas entre a espécie humana, existindo o conceito e concepção racial, somente no contexto social. Uma questão interessante talvez seja refletir sobre a segregação, em função de um medo e de uma arrogância diante de uma natureza que nunca separou.



## 4 O COLORISMO COMO UM BRAÇO DO RACISMO

Historicamente, a noção de raça foi produzida baseada na classificação e divisão humana pela raça, cor e etnia e agora, na contemporaneidade, também pelos tons de pele. O contexto do embranquecimento como ideal de humanidade, segundo Bento (2002) e Kilomba (2019) diluindo o negro no branco, redundou na classificação e hierarquização das pessoas negras que passaram a apresentar tons de pele diferenciados.

Como um desdobramento e consequência do movimento de racialização, com o foco ainda maior na especificação das diferenças, chega-se ao colorismo ou a pigmentocracia com o propósito de identificar, *adequar* e *normalizar* corpos, de cores misturadas, que precisam ser reclassificados pela tonalidade do tom de pele. Sobre essa questão Walker (1992) aponta para um distanciamento, no interior da própria comunidade negra, provocando dissonâncias. Novamente a lógica de subdivisão é utilizada baseada no mesmo princípio de legitimidade, em relação a identidade, mas que fragmenta a estrutura coletiva. Esse movimento também não deixa de ser uma forma de embranquecer as pessoas negras que possuem um tom de pele mais clara, entretanto, o mais importante é o sentido subliminar que sustenta essa lógica com a apresentação de um *leque* de tonalidades, opções, para peles humanas.

Da mesma forma que a humanidade foi fragmentada pela subdivisão em raças o colorismo segmenta internamente os negros, subdividindo-os em tonalidades. Essa separação tem produzido embates, por exemplo, entre a população negra e a população negra de pele mais clara. A segregação fragiliza as relações, a luz do colorismo, que apresenta uma paleta em dégradé com a indicação de diferentes tonalidades para que a população negra e a de pele mais clara, se identifiquem. Assim, o tom de pele acaba por orientar e até, em algumas situações, definir sobre os acessos, privilégios e exclusões, conforme aponta Maia e Zamora (2018).

A resistência negra atual luta por reverter esses efeitos, produzindo algo talvez inédito na história da luta contra o racismo, afirmado a cultura e a ancestralidade negra e rompendo com o embranquecimento. É importante compreender os efeitos desse processo na subjetivação contemporânea. A coloridade, tonalidade e diferenças sociais podem ser ainda correlatas da política do embranquecimento, estabelecendo um dégradé de privilégios e exclusões. É real que um negro de tom de pele mais claro possa ter mais acesso aos espaços sociais, à saúde, às “irmundades” e aos vínculos sociais que pessoas com tons de pele mais escuros, o que produz e reproduz sofrimentos. São ainda resquícios dos processos de subjetivação do racismo pela busca do embranquecimento, o que não foi uma escolha do negro, e sim uma imposição estatal, assimilada avidamente por uma sociedade brancocêntrica, racista e escravagista (Maia; Zamora, 2018, p. 9).



O colorismo pode ser discutido como uma extensão do racismo que abraça as diferenças, para aproximação, mas que ao contrário envolve pelo discurso de reconhecimento das identidades, afastando cada vez mais a convergência humana, como possibilidade e como um caminho civilizatório.

## 5 RACIALIZAR, DESRACIALIZAR E HUMANIZAR: PROCESSOS CIVILIZATÓRIOS DA HUMANIDADE

De acordo com Jenkins (1997), a racialização é atravessada, de alguma forma, pela ideia relativa à existência de um grupo que ocupa uma posição considerada como inferior, a partir de marcadores culturais, biológicos, sociais, culturais etc., seguido de um processo de classificação hierárquico.

Em relação a população negra, sopesando que há o reconhecimento sobre os direitos que foram negados e desrespeitados pelas ignorâncias, pelo desejo de poder e ditames do capital, criando relações hierarquizadas entre culturas diferentes, é premente favorecer discussões e ações sobre um futuro para humanidade.

A frase utilizada pelo imperador romano Júlio César “*Divide et impera*” – “Dividir para conquistar” é amplamente divulgada, alimentando políticas de separação e que acaba por dificultar uma auto-organização coletiva. Essa forma de gestão política e social produziu resultados e ainda continua sendo utilizada pelos resultados obtidos. Refletir e implementar ações que avancem para além disso é uma necessidade favorecendo, dessa forma, convergências para que a humanidade não se dilua entre fragmentações contemporâneas.

Ao considerar o tempo e o espaço atuais, em relação as políticas públicas e sociais de reparação ao que foi coercitivamente imposto aos negros e aos indígenas, incide-se sobre uma pauta que revela os agravos sofridos por esses grupos, reivindicando-se a efetivação de políticas públicas de reparação relativas aos danos causados, de diversas formas, ao longo do tempo. A retratação aos respectivos grupos é inquestionável por todo o processo de desumanização sofrido e as tentativas de apagamento ontológico.

Em relação a identidade, Bento indica que:

[...], a identidade é construída por meio do corpo e na convivência com o outro. Nossa “eu” é produto de muitos outros que o constituem. Esses “outros”, nos primeiros anos de vida, com frequência são a mãe, o pai, a professora ou outros adultos que cuidam diretamente da criança. Por meio do olhar, do toque, da voz, dos gestos desse outro, a criança vai tomando consciência de seu corpo, do valor atribuído a ele e ao corpo dos coetâneos, e construindo sua auto-imagem, seu autoconceito. Assim, podemos concluir que o estágio em que está o adulto, no que diz respeito a sua identidade racial e sua percepção sobre diferenças raciais, é elemento importante no cuidado com a criança (Bento, 2012, p.112).



Segundo Pena e Birchal (2005/2006), biológica e cientificamente, raças humanas não existem. Os autores apontam que:

[...] três linhas separadas de pesquisa molecular fornecem evidências científicas sobre a inexistência de raças humanas. A primeira é a observação de que a espécie humana é muito jovem e seus padrões migratórios demasiadamente amplos para permitir uma diferenciação e consequentemente separação em diferentes grupos biológicos que pudessem ser chamados de “raças”. A segunda é o fato de que as chamadas “raças” compartilham a vasta maioria das suas variantes genéticas. A terceira é a constatação de que apenas 5- 10% da variação genômica humana ocorre entre as “raças” putativas. As evidências levam à conclusão de que raças humanas não existem do ponto de vista genético ou biológico (Pena; Birchal ,2005/2006, p.15).

O artigo de Pena e Birchal apresenta a seguinte nota: “ usamos a palavra racialista para designar quem crê na existência de raças, em distinção ao racista, que faz julgamentos de valor e estabelece hierarquias entre as “raças” (Pena; Birchal 2005/2006, p. 20).

Os autores acima, se referem a alguém que possui a crença na existência de raças, já que as ciências biológicas, aponta para a inexistência. Tal indicação permite reflexões elementares, em relação as formas com que as organizações e os sistemas sociais foram se apropriando de variáveis que apresentam, como sustentação teórica, vantagens e emolumentos advindos das relações de subalternação das populações não brancas e pobres.

Desracializar pode ser compreendido, entre outros processos de desconstrução, pela retirada do fenótipo do lugar onde está situado socialmente, no qual as características físicas são preditoras/marcadores sociais, sendo necessária uma transposição sobre a linha de separação, estabelecida entre raças e edificada por relações desumanizadas no contexto de sujeição e classificação daquele que, por ser diferente, foi/é considerado como uma ameaça por ser diferente. O processo de desracialização não incide em uma negação da cultura, das histórias e saberes dos diferentes grupos ou uma diluição das raças e suas identidades, como acreditam alguns autores que discutem o racismo, mas ao contrário no sentido de uma transposição ao que é verdadeiramente humano. Há a necessidade civilizatória de uma aproximação humana, para que se possa vencer o medo do desconhecido e, talvez, este seja um dos grandes desafios da contemporaneidade.

Não há uma antinomia entre a desracialização e o reconhecimento e a valorização das identidades, ancestralidades, saberes e a implementação de políticas públicas de reparação. A fragmentação dilui e enfraquece o sentido de coletividade, fragilizando pelo medo e, quando isso acontece, a dominação assume e controla, coercitivamente. O



processo de desracialização está relacionado a criação de um sistema que avance para além da concepção de seres humanos apoiada em subdivisões de raças e que possa favorecer uma aproximação dialógica entre as diferenças, diante da premência civilizatória de convergência humana, em seu *processo/projeto* de humanidade.

Sobre os avanços humanos, em direção a desracialização, propostos e indicados neste artigo, Medeiros e Vieira asserevam que:

[...] a desracialização da experiência dos sujeitos negros depende de uma mudança discursiva e epistemológica, focada: na atuação desses sujeitos em nossa história; nas relações que mantemos com a diáspora africana; e de uma nova compreensão histórica capaz de subverter a situação de “objeto” sob a qual os negros estiveram submetidos na ciência brasileira e, inclusive, nas teorias da Educação e da Sociologia (2019, p.291).

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem dúvida, o processo de desracialização é um lugar a ser conquistado pelo sentido de humanidade, onde o pertencimento a uma determinada raça seja relevante para legitimar as diferenças de uma sociedade constituída por seres humanos que compartilham o mesmo tempo e espaço no mundo, coletivamente.

Nessa esteira do tempo, levando em conta os desmembramentos ocorridos, em relação a concepção do ser humano no mundo, talvez considerar a urgência de um processo de humanização possa ser considerado como uma utopia, mas há a possibilidade de que possa corroborar para um avanço no sentido de minimizar os problemas sociais advindos da segregação.

Assim sendo, desenvolver e implementar políticas de humanização, baseada em um processo de desracialização, paralelamente as políticas de reparação, pode representar um avanço na construção estrutural de uma sociedade que possa convergir, de alguma forma, e em algum momento para a humanidade. Em relação a questão da não racialização, Gonzalez (1988) aponta que não é possível superar o racismo sem racializar, visto que as operações e as manobras do racismo impedem esse avanço.

Destarte, reconhecer a educação como uma bússola para relação humana é reconhecê-la, transdisciplinarmente, já que atravessa a todos de alguma forma por meio de sentidos cultural e socialmente circunscritos na escala de valores de toda e qualquer sociedade.

Ao final das considerações, em função da premência de discussões sobre o tema em tela, uma questão meritória a ser refletida é sem dúvida a indicação da implementação de políticas de humanização, nos ambientes coletivos, paralelas as políticas de reparação.



Humanizar significa uma apropriação da condição humana em todas as suas certezas e contradições, visto que não é sinônimo de perfeição, muito embora como movimento utópico represente uma busca constante pelo melhor do ser humano.

Sobre o que é humanização, Oliveira, Zampieri e Brüggemann (2001), *apud* Waldow e Borges (2011) afirmam que:

As definições de humanização convergem para um sentido único, ou seja, que humanização, humanidade e humanizar são tornar humano, dar condições humanas, agir com a bondade natural. E quando pensadas com relação à qualificação de uma conduta ou um cuidado, isso parece de uma forma redundante, pois não se pode admitir que um ser humano seja tratado de alguma outra maneira, senão aquela condizente com sua natureza(Oliveira; Zampieri; Brüggemann, 2001, *apud* Waldow; Borges, 2011, p. 416).

Talvez tais discussões venham a acontecer de forma mais significativa futuramente quando os grupos se sentirem, na medida do possível, reparados pelas violências padecidas. É possível que aí sim, a humanidade possa constituir-se como uma potência humana e dissolver a polarização e os muros que afastam, a todos, na promoção e produção de uma humanidade *lato sensu*, efetivamente.

## REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Filipe Gonçalves; TEMÓTEO, Lúcia Maria. Cotas Raciais – Dívida, Reparação E Afirmação. **Revista Sociais e Humanas**, [S. I.], v. 34, n. 1, 2021. DOI: 10.5902/2317175853332. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/53332>. Acesso em: 04 nov. 2024.
- AZEVEDO, Tales de. “Classes sociais e grupos de prestígio”. Arquivos da Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia, Salvador, n. 5. (1956). In: **Cultura e situação racial no Brasil**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1966.
- BENTO, Maria Aparecida Silva. A identidade racial em crianças pequenas. In: BENTO, Maria Aparecida Silva. **Educação infantil, igualdade racial e diversidade: Aspectos políticos, jurídicos, conceituais**. São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades - CEERT, p. 98-114, 2012.
- BENTO, M. A. S. Branqueamento e Branquitude no Brasil. In: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva (Orgs.). **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis: Vozes, p. 25-58, 2002.
- CAPRA, Fritjof. **A Teia da Vida**: Uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. São Paulo: Cultrix, 2006.
- CASHMORE Ellis. **Dicionário de Relações Étnicas e Raciais**. São Paulo: Selo Negro; 2000.
- FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.



FANON, Frantz. Racismo e Cultura. In: **Em defesa da revolução africana**. 1a Edição ed. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1980.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes: Ensaio de interpretação sociológica** (vol. 1). Rio de Janeiro: Globo. (Original publicado em 1964), 2008.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. In: **Rev. Tempo Brasileiro**. Rio de Janeiro, Nº. 92/93, p. 69-82, 1988.

GUIMARÃES, Antônio Sergio Alfredo. **Racismo e antirracismo no Brasil**. Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo. São Paulo – SP. Editora 34, 2005. 256 p. 2ª Edição.

GUIMARÃES, Antônio Sergio Alfredo. **Preconceito racial: modos, temas e tempos**. Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo. São Paulo – SP. Cortez, 145 p. 2ª Edição. (Preconceitos; v 6), 2012.

GUIMARÃES, Antônio Sergio Alfredo. Formações nacionais de classe e raça. **Tempo Social**, [s. l.], v. 28, n. 2, p. 161–182, 2016.

HARRIS, Marvin; KOTAK, Conrad. The structural significance of Brazilian categories. **Sociologia**, 3 (xxv): 203-208, 1963.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

JENKINS, Richard. **Rethinking Etnicity** – Arguments and Explorations. London: Sage Publications, 1997.

MAIA, Kenia Soares; ZAMORA, Maria Helena Navas. O Brasil e a Lógica Racial: Do branqueamento à produção de subjetividade do racismo. **Psicologia Clínica**, (PUCRJ-Impresso), Rio de Janeiro, v. 30, n. 2, p. 265-288, 2018.

MATEUS, Amilcar. **Fundamentos da Zoologia Sistemática**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1989.

MEDEIROS, Priscila Martins; VIEIRA, Paulo Alberto dos Santos. Por narrativas outras: educação e desracialização da experiência negra no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 49, n. 171, p. 288–307, 2019. Disponível em:

<https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/5497>. Acesso em: 27 ago. 2024.

MEDINA, Alice Maria Corrêa. O CORPO E AS INVISIBILIDADES DA COR HUMANA: SALTOS SOBRE AS FRONTEIRAS E SIGNIFICADOS SOCIALMENTE CONSTRÚIDOS SOBRE A COR DA PELE. **Revista da FUNDARTE**, [s. l.], v. 55, n. 55, 2023. DOI: 10.19179/rdf.v55i55.1206. Disponível em:

<https://seer.fundarte.rs.gov.br/index.php/RevistadaFundarte/article/view/1206>. Acesso em: 28 ago. 2024.

MUNANGA, Kabengele. **Redisputando a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis, RJ:vOZES, p. 51, 1999.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Geledés, 2014. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf> Acesso em: 28 ago. 2024.

OLIVEIRA, Maria Elizabete; ZAMPIERI, Maria de Fátima Mota; BRÜGGEMANN, Odaléa Maria. **A melodia da humanização: reflexões sobre o cuidado no processo de nascimento**. Florianópolis: Cidade Futura; 2001.



PENA, Sergio D. J.; BIRCHAL, Telma S. A inexistência biológica versus a existência social de raças humanas: pode a ciência instruir o etos social? **REVISTA USP**, São Paulo, n.68, p. 10-21, dezembro/fevereiro 2005-2006.

PEREIRA, Luena. Alteridade e raça entre África e Brasil: branquitude e descentramentos nas Ciências Sociais brasileiras. **Rev. antropol.**, São Paulo, online, v. 63, n. 2, 2020.

POLLAK, Michael. **Memória, Esquecimento, Silêncio**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

TRAVASSOS Cláudia; WILLIAMS David R. The concept and measurement of race and their relationship to public health: a review focused on Brazil and the United States. **Cad. Saúde Públ.** 20(3): 660-678, 2004.

WAGLEY, Charles. "Comment les classes ont remplacé les castes dans le Brésil septentrional". In: Wagley, Charles (ed.). **Races et classes dans le Brésil rural**. Paris, Unesco, 1952.

WALDOW, Vera Regina; BORGES, Rosália Figuiró. Cuidar e humanizar: relações e significados. **Acta Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 24, n. 3, p. 414-418, 2011.

